



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIA Nº 71/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e como prescreve a " Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E :

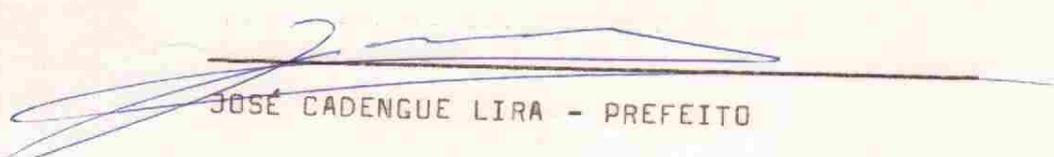
ART. 1º - Conceder(02) dois quinquênios a funcionária /
ALDA JACINTO DA COSTA, pelo seus serviços prestados a esta Prefeitura Municipal desde 05/03/1973 Portaria Nº 57/73.

ART. 2º - Os quinquênios entraram em vigor nadata de sua publicação. Em 22/04/92

ART. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

BREJÃO, 22 DE ^{MAIO} (ABRIL) DE 1992.


JOSE CADENGUE LIRA - PREFEITO

F.I.B

